



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

APROVADO
A. Nação
 Sessão Ordinária
 de 03/105/2022
 Presidente da CMNV-ES [assinatura]
 Vice-Presidente [assinatura]
 1º Secretário [assinatura] 2º Secretário [assinatura]

Constou no Expediente da
 Sessão Ordinária de
03/105/2022
 Presidente da CMNV-ES [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº
26973/2022
 Recebido em: 03/05/2022
 Horário: 15:24 horas
 Rúbrica: [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 15 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência especial de tramitação os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 33/2022: dispõe sobre as formas e critérios para a concessão de incentivos ao desenvolvimento econômico de empreendimentos já estabelecidos ou que venham a se estabelecer nos polos industriais do Município de Nova Venécia, dispõe sobre alienação de bens públicos e revoga Leis nº 1.921, 17 de agosto de 1993, 2.782 de 18 de outubro de 2006 e 3.348, de 11 de novembro de 2015, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em (11) de (janeiro) de 2022; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

3 de maio de 2022

ANDERSON MERLIN SALVADOR (PSDB)

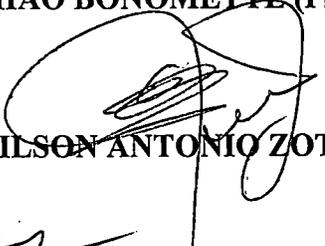
ANDRÉ NETO ZEN (REPUBLICANOS)

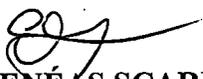


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



DAMIÃO BONOMETTE (PSB)


EDNILSON ANTONIO ZOTELLE (PODE)


ENÉAS SCARDINI JUNIOR (PSB)


JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)


JOSÉ PEREIRA SENA (PDT)


JOSTAS MENDES MACHADO (DC)


JUAREZ OLIOSI (PSB)

com 12x por mês
ROAN ROGER GOMES MARQUES (MDB)


SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO (Solidariedade)

Valdecir Silvestre Juliatti
VALDECIR SILVESTRE JULIATTI (PSB)


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)